



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### INDICAÇÃO CMF N.º 056/2022

*"Que o Poder Executivo promova a instalação de placas indicativas de proibição de estacionar em todos os pontos de embarque do transporte escolar, localizados nas áreas urbanas do município."*

### EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. INDICAR ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A INSTALAÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS DE PROIBIÇÃO DE ESTACIONAR EM TODOS OS PONTOS DE EMBARQUE DO TRANSPORTE ESCOLAR, LOCALIZADOS NAS ÁREAS URBANAS DO MUNICÍPIO.**

Recentemente este parlamentar foi acionado por motoristas do transporte escolar municipal, que relataram enorme dificuldade em estacionar e até mesmo trafegar em determinadas localidades da área urbana de Fundão, devido ao estacionamento indevido de veículos nas áreas de embarque e desembarque de estudantes.

Assim, zelando pela segurança dos pais, familiares e alunos, apresento formalmente ao Poder Executivo que promova um levantamento dos pontos de embarque do transporte escolar nas áreas urbanas do município, para providenciar a instalação de placa indicativa proibindo o estacionamento de veículos nestes pontos.

O estacionamento de veículos nos pontos de embarque ou próximo aos pontos obriga os motoristas a realizarem manobras de alta complexidade, além de forçarem os mesmos a realizarem parada em locais que colocam em risco a segurança dos estudantes, sem contar a situação de vulnerabilidade com que se colocam quanto ao recebimento de multa de trânsito.

Diante disso, acredito que a instalação das placas indicativas de proibição de estacionamento contribuirá para a solução do problema ora relatado, facilitando o desempenho dos profissionais do transporte, e acima de tudo, estará zelando pela segurança do embarque e desembarque seguro dos estudantes do município.

Certo da análise e verificação da situação ora narrada, conto com especial atenção e apoio de V. Exª para o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 30 de março de 2022.





# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

---

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

  
**ROMENIQUE BORGES SIMÕES**  
Vereador do município de Fundão/ES (CIDADANIA)

